

**Portaria 658-S, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2020-FKD40,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL, conforme abaixo, de acordo com a LC 725 de 12/12/2013.

Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
3205550 / 1	ANA CLAUDIA HERPIS	5	6	01/04/2023
2769689 / 2	CLAUDIA MARCIA ROCHA RIBEIRO	3	4	01/05/2023
3375765 / 1	ERICA NASCIMENTO BRUNETTI	5	6	01/07/2023
2575116 / 11	FERNANDA DELAI BRAGA	5	6	01/05/2023
3369560 / 1	JOSE MARCIO JUSTI ADAMI	5	6	01/06/2023
3367630 / 1	JOSUE MARQUES REZENDE	5	6	01/06/2023
2867885 / 3	SABRINA FERRARI MORELLO ZOTTELE	4	5	01/06/2023

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Portaria.

Vitoria, 18 de agosto de 2023.

**MARCELO CALMON DIAS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

**Protocolo 1152313**

**Portaria 659-S, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2022-7WSJ5,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de ASSISTENTE DE GESTÃO, conforme abaixo, de acordo com a LC 677/2013 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
3174441 / 2	DANIELLE COSTA MIRANDA	5	6	01/07/2023
2986434 / 2	ELIANE SCHNEIDER	5	6	01/04/2023
2842734 / 3	GIZELDA GARCIA ANDRADE FERREIRA	5	6	01/04/2023
3345785 / 3	GLORIETE MARIA DOS SANTOS ALMEIDA	5	6	01/04/2023
2818205 / 2	GLADSTONNE DE SOUZA	10	11	01/04/2023
2818256 / 2	JOSE CARLOS ASCACIBAS	10	11	01/07/2023
575899 / 11	MARISA APARECIDA DA SILVA STEIN AMARO	4	5	01/06/2023
2819929 / 1	ORLANDO ROCHA	10	11	01/06/2023

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Portaria.

Vitoria, 18 de agosto de 2023.

**MARCELO CALMON DIAS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

**Protocolo 1152316**

**PORTARIA N.º 669-S , DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta no processo nº 2023-G1RZP,

**RESOLVE:**

**CESSAR** a partir de 11 de julho de 2023 os efeitos da Portaria n.º 201-S, publicada em 20 de março de 2023, que concedeu a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, da servidora **CARLA MARIA GUIMARAES FEITOSA YONEYAMA**, n.º funcional 3470415, vínculo 2.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 1152327**